



Prefeitura de  
**Amontada**



**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA DELIBERAR SOBRE O JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019.04**

Aos **14 (quatorze) dias** do mês de **junho** do ano de **dois mil e dezenove** (14.06.2019), pontualmente às **8h30min**, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada, situada na Av. Gal. Alípio dos Santos, nº 1343, no Centro desta cidade de Amontada/CE, reuniu-se o Presidente da CPL, Sr. **Elinaldo Teodósio Dutra** acompanhado pelos demais membros, as servidoras públicas municipais: Sra. **Adriana Rodrigues Ferreira** e Sra. **Maria José Magalhães** e, com observância as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, no Processo nº 013/2019.04, referente à **Tomada de Preços nº 013/2019.04**, cujo objeto é a **contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca na via de acesso a Praia de Caetanos de Baixo (conclusão) no Município de Amontada**, conforme especificação no edital mencionado, para **juízo dos documentos de habilitação** das licitantes participantes que foram entregues em ato público na sessão de recebimento dos envelopes. A Comissão de Licitação da Prefeitura, em sessão pública, deu início ao procedimento, analisando, as documentações das licitantes, esta Comissão de Licitação, declara **HABILITADAS** as licitantes: **Deltacon Construções, Incorporação e Engenharia Eireli EPP; 2. Brandão Construções e Serviços Eireli ME; LC Projetos e Construções Ltda ME e Leonardo Silva Viana Eireli ME**. Após as considerações a Comissão divulga que fica aberto o prazo de recurso, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93, a partir da publicação do resultado da habilitação, em vista da ausência dos representantes das empresas, determinando, antes, que seja devidamente e amplamente publicado no Jornal Diário do Nordeste, Diário Oficial do Estado (DOE), bem como no Portal de Licitações do TCE Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Em seguida o Presidente da CPL, declara a presente sessão encerrada, e que de tudo se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes.

**Elinaldo Teodósio Dutra**  
Presidente da CPL

**Adriana Rodrigues Ferreira**  
Membro

**Maria José Magalhães**  
Membro

